



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**CERTIDÃO**

CONFORME DISPÕE O ART. 100 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL  
DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO:

- DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
 QUADRO DE AVISOS I DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA  
CÂMARA MUNICIPAL

EM 18/12/2019

Jéssica Silveira Silva  
Secretária Adjunta de Governo

**LEI 971/2019  
(DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019)**

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE  
DENOMINAÇÃO DA EMEI O PEQUENO  
APRENDIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTOR: ADELMO APÓSTOLO DE ARAÚJO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE  
SRGIPE, faz saber que a Câmara Legislativa do Município de Barra dos Coqueiros  
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Instituição Educacional “EMEI O PEQUENO APRENDIZ” passará a ser  
denominada Escola Municipal de Educação Infantil Professora Delzuita da Costa Dantas  
Santos.

**Art. 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barra dos Coqueiros, 12 de Dezembro de 2019.

Airton Sampaio Martins  
Prefeito